



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.546”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o estabelecido pelo Artigo 155, § 1º da Lei 2.510/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

CONCEDER, de conformidade com o disposto na legislação supracitada, a partir do dia 12 de dezembro de 2017, licença para desempenho de mandato sindical junto ao SISMUNE, a Servidora Municipal **SANDRA FARIA SILVA**, para o período de 12/12/2017 a 14/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO
(12) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal